

	Total	R\$ 4.590.000,00
II - Por Órgão da Administração		
0101 - Câmara Municipal	R\$	248.000,00
0201 - Gabinete do Prefeito	R\$	192.000,00
0202 - Fundo Social de Solidariedade	R\$	34.000,00
0203 - Administração	R\$	654.000,00
0204 - Finanças	R\$	173.000,00
0205 - Agropecuária e Abastecimento	R\$	83.000,00
0206 - Fundo Municipal Ensino-FUNDEF	R\$	600.000,00
0207 - Educação, Cult., Esporte Lazer	R\$	692.000,00
0208 - Urbanismo, Obras Serv. Munic.	R\$	437.000,00
0209 - Saneamento	R\$	135.000,00
0210 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	815.000,00
0211 - Fundo Municipal Assist. Social	R\$	148.000,00
0212 - SERM	R\$	169.000,00
9000 - Reserva de Contingência	R\$	210.000,00
	Total	R\$ 4.590.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Públique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 24 de novembro de 2004.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura, na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Orçamento Programa - Exercício de 2005.

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilidade LOA/LDO

(art. 5º, inc.I, da Lei Complementar nº 101/00)

Discriminação	LDO 2005	LOA 2005
	Valor – R\$ (*)	Valor – R\$ (*)
I – Receita Total	4.131.000,00	4.569.000,00
II – Despesa Total	4.200.010,00	4.554.000,00
III – Resultado Primário (I-II)	(69.010,00)	15.000,00
IV – Resultado Nominal	58.000,00	28.000,00
V – Dívida Líquida	269.000,00	299.000,00

(*) A preços de dezembro (projetado)

Orçamento Programa - Exercício de 2005.

Previsão da Receita

(Art. 12, L.C. 101, de 2000)

Evolução da Receita

Receita arrecadada nos três últimos exercícios

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		
		2001	2002	2003
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.057.699,75	3.813.087,88	4.110.854,45
1100.00.00	Receita Tributária	101.901,54	122.992,73	154.056,31
1200.00.00	Receita de Contribuições	3.024,43		12.374,69
1300.00.00	Receita Patrimonial	27.695,35	4.993,26	10.340,30
1600.00.00	Receita de Serviços		233.646,94	98.438,80
1700.00.00	Transferências Correntes	2.783.353,97	3.399.873,23	3.778.587,20
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	71.867,83	51.581,72	57.057,15
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	36.473,00	308.607,40	69.164,05
2100.00.00	Operações de Crédito			
2200.00.00	Alienação de Bens	36.428,49	23.555,44	50.150,00
2400.00.00	Transferências de Capital		284.994,76	19.014,05
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	44,51	57,20	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(399.280,40)	(426.529,09)
	TOTAL DAS RECEITAS	3.094.172,75	3.722.414,88	3.753.489,41
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.917.714,06	3.446.324,03	3.684.413,84

Evolução da Receita

Receita Prevista

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA/PROJETADA	
		2004	2005
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.580.750,00	4.998.250,00
1100.00.00	Receita Tributária	191.000,00	210.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	43.000,00	46.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	19.000,00	24.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	106.000,00	111.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	4.152.000,00	4.531.200,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	69.750,00	76.050,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	115.000,00	95.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	45.000,00	
2200.00.00	Alienação de Bens	20.000,00	45.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital		
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(459.750,00)	(503.250,00)
	TOTAL DAS RECEITAS	4.236.000,00	4.590.000,00
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.121.000,00	4.495.000,00

Notas:

1 - A determinação dos valores previstos para a receita municipal levaram em conta a evolução da arrecadação nos três exercícios anteriores ao em curso, assim como observaram as normas técnicas e legais aplicáveis.

2 - Para determinação da previsão e da projeção, respectivamente para os exercícios de 2004 e 2005, adotamos o seguinte índice inflacionário: percentual de 8% (oito por cento) para 2004 e 10% (dez por cento) para 2005.